CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com
***

Of.Gab. nº 452/2021

São João da Boa Vista, 28 de dezembro de 2.021.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Considerando que foi anunciado pelo governo estadual a instalação de consultórios veterinários públicos em 130 cidades a partir de 2022, as quais são conveniadas ao programa estadual Meu Pet, solicito de Vossa Excelência que sejam realizadas tratativas para que seja incluído em tal programa a cidade de São João da Boa Vista, tendo em vista a necessidade de se fornecer tais serviços neste município.

No Programa "Meu Pet" serão oferecidos serviços gratuitos para cães e gatos, como consultas clínicas, cirurgias, exames de ultrassom, raio-x e endoscopia, laboratório de análise clínicas, setor de urgência e emergência, além dos serviços de vacinação, castração, adoção responsável e conscientização da população quanto às questões referentes à causa animal.

Trata-se, pois, de política pública essencial para nosso município, o qual enfrenta sérias dificuldades para tratar das questões relativas aos direitos dos animais, principalmente por conta da insuficiência de recursos financeiros para tanto.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

JUNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD

Recebido em 29/12/2021 Jaoãozinho

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com
***

Of.Gab. nº 452/2021

São João da Boa Vista, 28 de dezembro de 2.021.

Excelentíssimo Senhor
João Dória
Governador do Estado de São Paulo

Considerando que foi anunciado pelo governo estadual a instalação de consultórios veterinários públicos em 130 cidades a partir de 2022, as quais são conveniadas ao programa estadual Meu Pet, solicito de Vossa Excelência que seja incluído em tal programa a cidade de São João da Boa Vista, tendo em vista a necessidade de se fornecer tais serviços neste município.

No Programa "Meu Pet" serão oferecidos serviços gratuitos para cães e gatos, como consultas clínicas, cirurgias, exames de ultrassom, raio-x e endoscopia, laboratório de análise clínicas, setor de urgência e emergência, além dos serviços de vacinação, castração, adoção responsável e conscientização da população quanto às questões referentes à causa animal.

Trata-se, pois, de política pública essencial para nosso município, o qual enfrenta sérias dificuldades para tratar das questões relativas aos direitos dos animais, principalmente por conta da insuficiência de recursos financeiros para tanto.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com
***

Of.Gab. nº 452/2021

São João da Boa Vista, 28 de dezembro de 2.021.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando Teixeira
Deputado Estadual

Considerando que foi anunciado pelo governo estadual a instalação de consultórios veterinários públicos em 130 cidades a partir de 2022, as quais são conveniadas ao programa estadual Meu Pet, solicito de Vossa Excelência que nos apoie para que seja incluído em tal programa a cidade de São João da Boa Vista, tendo em vista a necessidade de se fornecer tais serviços neste município.

No Programa "Meu Pet" serão oferecidos serviços gratuitos para cães e gatos, como consultas clínicas, cirurgias, exames de ultrassom, raio-x e endoscopia, laboratório de análise clínicas, setor de urgência e emergência, além dos serviços de vacinação, castração, adoção responsável e conscientização da população quanto às questões referentes à causa animal.

Trata-se, pois, de política pública essencial para nosso município, o qual enfrenta sérias dificuldades para tratar das questões relativas aos direitos dos animais, principalmente por conta da insuficiência de recursos financeiros para tanto.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

JUNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD